

O VICENTINO

JORNAL INTERNO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

ANO 2011 Nº 7

ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

A violência moral e a sexual no ambiente do trabalho não são um fenômeno novo. As leis que tratam do assunto ajudaram a atenuar a existência do problema, mas não os resolveram de todo.

Assédio sexual

Assédio sexual é a abordagem, não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subordinados ou dependentes. Para sua perfeita caracterização, o constrangimento deve ser causado por quem se prevaleça de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Assédio Sexual é crime (art. 216-A, do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 1991).

Assédio moral

É toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude, etc.) que, intencional e freqüentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

As condutas mais comuns, dentre outras, são:

- instruções confusas e imprecisas ao(a) trabalhador(a);

- exigir, sem necessidade, trabalhos urgentes;
- dificultar o trabalho;
- atribuir erros imaginários ao(a) trabalhador(a);
- ignorar a presença do(a) trabalhador(a), ou não cumprimentá-lo(a) ou, ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos outros, deliberadamente;
- fazer críticas ou brincadeiras de mau gosto ao(a) trabalhador(a) em público;
- impor horários injustificados;
- retirar-lhe, injustificadamente, os instrumentos de trabalho;
- agressão física ou verbal, quando estão sós o(a) assediador(a) e a vítima;
- revista vexatória;
- restrição ao uso de sanitários;
- ameaças;
- insultos;
- isolamento.

Há a necessidade de conscientização de todos os funcionários e superiores hierárquicos, bem como a identificação das ações e atitudes, de modo a serem adotadas posturas onde predomine o respeito e a dignidade, criando-se assim um ambiente de trabalho gratificante e propício a gerar produtividade.

POSSE DA CIPA 2011/2012

No dia 22 de junho de 2011, tomaram posse os funcionários eleitos para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2011-2012.

Estavam presentes na cerimônia os representantes da gestão 2010/2011 e os novos representantes.

A CIPA é composta por sete funcionários eleitos pelos empregados e sete eleitos pelo empregador.

Para esta gestão foram eleitos pelos empregados: Marilsa de Fátima B. Schiavon, Fabrício Custódio da Silva, Ariane de França P. Angelini, Patrícia da Silva Breda, Ariane da Silva Corsini (Vice-Presidente), José Antonio Borges e Claudinea Cândido.

Eleitos pelo empregador foram: Maria Fernanda Ribeiro de Araújo (Presidente), Fábio José Furlan (2º Secretário), Luiz Antonio Casanova, Tamiris Rodrigues G. S. Santos, Letícia Rosseti de Lima (1ª

Secretária), Naiara Lazarini Gonçalves e Deivite Willian da Silva.

A Administração agradece a colaboração dos membros da gestão passada e dá boas vindas aos integrantes que assumiram e manifesta seu apoio para que todos possam abraçar com dedicação, compromisso e responsabilidade o trabalho para o qual foram designados.



ANIVERSARIANTES

- Ana Lúcia Breda Cavalli - 04/07
- Marilsa de Fátima Barion Schiavon - 04/07
- Pedro de Martini - 05/07
- José Renato dos Santos Cruz - 05/07
- Marcos Cesar Missura - 07/07
- Patrícia Helena Marcelino - 09/07
- Elena Leonarda da Silva - 09/07
- Fabiana Aparecida P.C. Lima - 12/07
- Egídio Donizete Ferreira - 13/07
- Maria Bendita Faria Bernardo - 14/07
- Fabiana Aparecida Saloti Posso - 17/07
- Carla Daniela dos Santos - 18/07
- Diana Aparecida L. Calegari - 19/07
- Emerson Rogério F. de Matos - 20/07
- Cleusa Aparecida P. Mendonça - 21/07
- Marcela Ferian S. Missura - 24/07
- Ariane de França P. Angelini - 26/07
- Lourdes Donizete O. F. Silva - 28/07
- Rafael Vedovato Bernardi - 28/07
- Maurilda de Souza D. Drigo - 28/07
- Maria do Carmo F. Corsi - 29/07

VALE - TRANSPORTE

15/07/2011

PALESTRAS ASSÉDIO MORAL

Nos dias 04, 11 e 18 de julho de 2011, a Santa Casa promoverá palestras a todos os funcionários sobre Assédio Moral no Ambiente de Trabalho.

O objetivo é transmitir conhecimento sobre o que é Assédio Moral, mostrando como ele ocorre.

As palestras serão ministradas pela Psicóloga Maria Lúcia da Costa Simas no Grêmio Santa Casa às 14:00 horas.

Programa
Qualidade
Santa
Casa

